



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM
LEI MUNICIPAL Nº 3.772, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

ATA Nº 112/2022

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM. As conselheiras registraram suas presenças no livro específico para Atas. Estiveram presentes: Franciele Boschetti Reche, representando a Coordenadoria Municipal da Mulher; Camila Bernart, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; Maria Isabel Rossetti, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Silvana De Lima, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Suzana Maggioni Bertuol, representando o Sindicato dos Agricultores Familiares de Farroupilha – SINTRAFAR; Paula Kunde Milech, representando a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR; Elenice Girelli representando a Câmara de Indústria, Comércio, Serviços de Farroupilha – CICS; Angélica Fiori, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Farroupilha. Também estavam presentes Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Lucca da Gestão do SUAS e como Público Participante Maria Denise Thomás. A Presidente Camila Bernart saudou a presença de todas (**primeiro item da pauta**) e fez a abertura dos trabalhos. Após foi dado início aos assuntos da pauta **a)** Abertura e Boas Vindas; **b)** Sugestões de Mudanças da Lei e do Decreto; **c)** Retorno das Ações do Setembro Amarelo; **d)** Relatório das atividades da Coordenadoria da Mulher; **e)** Socialização da Programação do Outubro Rosa; **f)** Definir ações para os 16 dias de Ativismo e **g)** Assuntos Gerais. Dando sequência ao **segundo item da pauta**, a Presidente fez a leitura das alterações sugeridas das seguintes legislações: Regimento Interno – Decreto nº 5.244/2012 e na Lei Municipal nº 3.772/2011 que foram colocadas à aprovação pelas presentes, sendo aprovada por todas conforme estabelecido no Art. 15º do Decreto. Também foi colocado em votação o gênero de escrita da língua portuguesa da Lei e do Decreto supracitados, sendo aprovado com 7 votos a colocação do texto nos dois gêneros: masculino e feminino, contra 1 voto pela colocação do texto somente no masculino. As mudanças aprovadas pelo Conselho estarão em anexo aos documentos desta ATA e serão encaminhadas ao setor de Leis e Decretos para devida alteração. Em relação ao **terceiro item da pauta**, retorno das ações do Setembro Amarelo, Maria Isabel Rossetti informou que as diretoras das escolas municipais demonstraram interesse no Projeto de Autoestima com as adolescentes, realizado pela conselheira Angélica Fiori e que até o momento a Escola Teotônio Vilela tem agendada a Ação. Também referiu que o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS está agendando ações com as escolas referente a Saúde Mental. Dando sequência ao **quarto item da pauta**, Franciele Boschetti Reche fez a leitura do Relatório da Coordenadoria da Mulher – Setembro de 2022 sendo: 39 Boletins de Ocorrências registrados na Delegacia de Polícia, 10 atendimentos realizados pela Coordenadoria da Mulher, 0 (zero) atendimentos pelo Serviço de Atendimento Jurídico – SAJU/UCS, 02 atendimentos psicológicos e foram registradas pelo Poder



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM
LEI MUNICIPAL Nº 3.772, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

Judiciário 42 medidas protetivas. Em relação ao **quinto item da pauta**, Franciele leu a programação *Outubro Rosa 2022* que estará em anexo aos documentos desta Ata, e agradeceu as parcerias feitas pelas entidades e secretarias com a Coordenadoria da Mulher para a realização de todas atividades programadas para o Outubro Rosa. Referiu ainda que a Coordenadoria da Mulher é um articulador e que sozinha não tem como executar as ações. As conselheiras trouxeram suas considerações sobre as ações programadas contribuindo para a realização do evento. Sobre o **sexto item da pauta**, Franciele mencionou a importância de elaborar o cronograma das ações a serem realizadas referente aos *16 Dias de Ativismo*. Suzana Maggioni Bertuol falou que o SINTRAFAR fará um evento dia 24/11, o qual poderá ser incluído na programação. Maria Isabel De Lucca trouxe como sugestão a articulação da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social para realizações de ações nos serviços socioassistenciais. Paula Kunde Milech sugeriu fazer uma Parada com distribuição de suculentas. Diante disso, as conselheiras ficaram de trazer sugestões para as ações disponibilizando no grupo de whatsapp do Conselho com o objetivo de formular a programação. No **sétimo item da pauta**, Assuntos Gerais, Elenice Girelli compartilhou sua experiência junto ao Conselho da Mulher da cidade de Estrela, sendo que colocou o COMDIM de Farroupilha à disposição para auxiliar quanto ao fortalecimento do Conselho, tanto Franciele como Elenice destacaram que o COMDIM de Farroupilha é referência em ações para os direitos das mulheres em comparação aos Conselhos de outros municípios. Franciele alertou que para a próxima Assembleia deverão ser planejadas as Ações do mês de Março/2023. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Ata, que será assinada por Angélica Fiori, que secretariou a Assembleia e por todas as conselheiras presentes. Conforme combinado anteriormente, a Ata de Assembleia será disponibilizada no grupo de whatsapp em que fazem parte Diretoria e membros do COMDIM, para que as conselheiras apreciem e coloquem suas considerações, a fim de aprovar a Ata, se estiverem de acordo, dispensando sua leitura na próxima Assembleia, cabendo apenas providenciar as assinaturas das/dos participantes.

DIRETORIA:




Presidente

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social



Vice-Presidente

Câmara de Indústria, Comércio, Serviços de Farroupilha - CICS



Secretária-Geral

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM
LEI MUNICIPAL Nº 3.772, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

Coordenadoria Municipal da Mulher Franciele B. Rube
Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social Camila Zeman
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude Maíra
Secretaria Municipal de Agricultura _____
Secretaria Municipal de Saúde Carla
Sindicato dos Agricultores Familiares de Farroupilha – SINTRAFAR _____
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR Paula
Câmara de Indústrias, Comércio e Serviços – CICS Evelyn
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Farroupilha Angélica Fion
Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha _____
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Schnei, Renata de Freitas
Público Participante Maria Denise Thomas